# PORTARIA DE ATO DE PESSOAL Nº. 873 /2025, DE 11 DE agosto DE 2025.

*"CONCEDE INDENIZAÇÃO DE DIÁRIA DE VIAGEM A SERVIDOR".*

**O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 233/2021, de 21 de janeiro de 2021,

**CONSIDERANDO** os termos da Portaria nº. 083/2015, de 09 de fevereiro de 2015, que fixou novos parâmetros para a concessão de diária de viagem e valores;

**CONSIDERANDO** o caráter indenizatório do pagamento de diárias que se destina a custear as despesas com alimentação, hospedagem e locomoção urbana em viagem fora da sede de lotação do servidor.

**RESOLVE:**

**Art. 1º CONCEDER** as indenizações de diárias de viagem ao Servidor **Adejulho Neres de Araújo,** Matrícula: **2432**, cujo deslocamento encontra-se autorizado na Solicitação nº **1041/2025**, referente ao deslocamento para a cidade de **Palmas –TO,** no período de **11/08/2025 a 12/08/2025**, tendo como finalidade realizar o traslado de 12 acadêmicos do curso de Medicina para participação em estágio supervisionado no Hemocentro, com saída do Campus de Paraíso às 6h30 e previsão de retorno às 12h30.

**Art. 2º.** As despesas decorrentes da presente portaria serão realizadas conforme a dotação orçamentária e elemento de despesa: 3.3.90.14-17999019004000 – Diárias – Civil.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Fundação UnirG, aos 11 dias do mês de agosto de 2025.

**Thiago Piñeiro Miranda**
Presidente da Fundação UNIRG
Decreto Municipal nº. 233/2021

UnirG
Fundação UnirG
PUBLICADO NO PLACAR
Em: 11 AGO. 2025